



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.401, DE 25 DE MARÇO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 270.600,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 270.600,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO						R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 236	Fonte: 05	30.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 303	Fonte: 05	10.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.091	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 326	Fonte: 05	36.600,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 350	Fonte: 05	2.000,00
SECRETARIA DE OBRAS						
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 873	Fonte: 01	100.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO						
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 931	Fonte: 01	20.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
02.14.00	22.661.0027.2.068	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 1056	Fonte: 01	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 1157	Fonte: 01	20.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.073	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 1158	Fonte: 01	45.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO						R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.243.0008.2.023 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 274	Fonte: 05	42.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.091 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 275	Fonte: 05	36.600,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 870	Fonte: 01	100.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 914	Fonte: 01	20.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	22.661.0027.2.068 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1023	Fonte: 01	7.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1142	Fonte: 01	20.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.073 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1143	Fonte: 01	12.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.073 / 3.3.90.31.00	Ficha nº 1148	Fonte: 01	24.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.073 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 1151	Fonte: 01	9.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de março de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**

Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas